



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.257/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ **102.423,90** (cento e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.1.135	Aquisição de Mobiliário Escolar - Sala de Aula		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		102.423,90
FONTE: 138 - Par TD Plano de Ação Articulada Mobiliário Transferência Direta			
Total			102.423,90

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
138	Par TD Plano de Ação Articulada Mobiliário Transferência Direta	102.423,90
Total		102.423,90

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 05 dias do mês de Abril de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/VI3E1CZQ-9EXW_Leis.pdf

Publicado: 06-04-2016

Página: B-6

Edição: 10.637